



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 14/2019 - CCE

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala nº 3, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Conde de Porto Alegre, nº 793, reuniu-se extraordinariamente o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profª Ariane Ferreira Porto Rosa por Gilson Simões Porciúncula, Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Sigmar de Lima, Profª Merielen de Carvalho Lopes, Profª Andrea Souza Castro por Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Luciano Anacker Leston por Prof. Darci Alberto Gatto, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Profª Diuliana Leandro, Prof. Marcelo Schramm, os Técnicos, Ricardo Ripoll de Medeiros, Giusepe Stefanello José Carlos Nornberg Hirdes por Rafael Eicholz Rutz e os Acadêmicos George Coutinho Lima, Leonardo Fonseca Antório e Mariana Figueira Machado por Taiane Feijó Ricardo. Ausente com justificativa: Profª Aline Ribeiro Paliga, Prof. Robson Andreazza, Prof. Rômulo Henrique Batista Farias e Prof. Jorge Rodrigues. Ausentes sem justificativas: Prof. Marcelo Lemos Rossi e Prof. Daniel Palomino. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade com as seguintes solicitações de inclusão de pauta: 1. Junto ao Item 3, incluir a apreciação da aprovação *ad referendum* do Conselho do Centro a indicação do Coordenador *pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, solicitado pela Profª Isabela Fernandes Andrade. 2. ENADE 2019 e nova data para Colação de Grau Interna, solicitado pela Profª Isabela Fernandes Andrade. **ITEM 2. Apreciação da Ata Nº 13/2019**, documento 0586888, referente a reunião realizada no dia 28/06/19. A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata em apreciação. Após, a Ata nº 13/2019 foi aprovada com sete abstenções. **ITEM 3. Apreciação da indicação *ad referendum* ao Conselho do Centro de Engenharias de coordenador *Pró-tempore*.** **3.1.** Curso de Engenharia de Produção - processo SEI 23110.028060/2019-63. A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* referente a indicação do nome do Prof. Gilson Simões Porciúncula como Coordenador *Pró-tempore* do Curso de Engenharia de Produção, devido ao prazo do processo sucessório e as devidas tramitações. **3.2.** Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - processo SEI 23110.028597/2019-23 - Da mesma forma, foi colocado em apreciação a aprovação *ad referendum* referente a indicação do nome do Prof. Robson Andreazza como Coordenador *Pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Após, solicitou a aprovação do *ad referendum* dos dois processos relatados. Aprovados por unanimidade. **ITEM 4. Apreciação do resultado da eleição para representantes do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola** - Processo SEI 23110.027229/2019-68, documento 0604348. A Senhora Presidente colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o seguinte resultado: Área Básica - Titular Prof. Eduardo da Silva Schneider, Suplente Prof. Marcelo Schramm e Titular Prof. Daniel Silva Guimarães, Suplente Prof. Rafael de Ávila Delucis; Área Profissionalizante - Titular Profª. Gizele Ingrid Gadotti, Suplente Profª. Daniela Tisot e Titular Profª. Suelen Cristina Movio Huinca, Suplente Prof. Rogers Ademir Drunn Pereira; Processamento de Produtos Agrícolas - Titular Profª. Maria Laura Gomes Silva da Luz, Suplente Prof. Maurizio Silveira Quadro; Mecanização Agrícola - Titular Prof. Carlos Antônio da Costa Tillmann, Suplente Prof. Gilson Simões Porciúncula; Engenharia de Água e Solos - Titular Profª Claudia Fernanda Almeida Teixeira Gandra, Suplente Profª Rita de Cássia Fraga Damé; Construções Rurais e Ambiente - Titular Profª. Ângela Azevedo de Azevedo, Suplente Prof. Eduardo Costa Couto. Após análise, e estando em conformidade com o Regimento Interno do Centro de Engenharias com relação a proporcionalidade das áreas, os Conselheiros aprovaram por unanimidade. **ITEM 5 - Apreciação do Parecer da CAEP referente a homologação da avaliação parcial referente aos 18 meses de Estágio Probatório e do plano de trabalho de 30 meses do Prof. Roger Spagnolo** - Processo SEI 23110.004260/2018-40. A

Senhora Presidente colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o referido parecer. Após análise, estando de acordo com a Resolução 013/2014 – CONSUN – Estágio Probatório de Docentes e suas Modificações e por ter sido aprovado na avaliação parcial, realizada aos 18 meses, o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo com nota final, 98,83, assim como o plano de trabalho proposto para o período compreendido entre 10/06/2019 a 25/12/2020. Após, o processo foi aprovado por unanimidade. A avaliação final será realizada aos 30 meses. **ITEM 6 - Apreciação do Parecer da CAEP referente a homologação da avaliação final referente aos 30 meses de Estágio Probatório do Prof. Maiquel Canabarro** - Processo físico 23110.003832/2017-92. Este item foi aprovada a retirada de pauta para ser discutido na reunião do dia 12/07/2019. **ITEM 7 - Apreciação da nova Composição do NDE do Curso de Engenharia de Controle e Automação** - Processo SEI 23110.028158/2019-11. A Senhora Presidente do CCE submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros as indicações dos seguintes nomes para a nova composição do NDE do Curso de Engenharia de Controle e Automação: Presidente - Prof. Sigmar de Lima e, como seu suplente, o Prof. Mateus Beck Fonseca; Membros: Prof. Eduardo Walker, Prof. Elmer Penãloza, Prof. Luciano Anacker Leston e Marcelo Lemos Rossi e, como suplente dos membros, o Prof. Carlos Guilherme da Costa Neves. Após análise, e estando em conformidade com a Resolução do COCEPE nº 22, de 19 de julho de 2018, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a nova composição do NDE do referido curso. **ITEM 8 - Apresentação do projeto de Marcenaria e Serraria para o CEng/Conde de Porto Alegre.** O Engenheiro Giusepe Stefanello trouxe para conhecimento dos Senhores Conselheiros o resumo do projeto para a construção da Serraria e Marcenaria em parceria com a PROPLAN. Foi definido como prazo para a conclusão do projeto o dia 15/08/2019. **ITEM 9 - Definição do Cronograma para o Desenvolvimento do Projeto do CEng/1001.** Este item foi aprovado a retirada de pauta para ser discutido na reunião do dia 12/07/2019. **ITEM 10 - Apreciação da criação do Fundo Patrimonial do Centro de Engenharias** - Processos SEI 23110.013670/2019-62 e 23110.019667/2019-52. A Senhora Presidente do CCE, diante do Parecer 294/2019-0607438, que conclui, que cabe ao Conselho do Centro deliberar e decidir, aprovando ou não a criação do Fundo Patrimonial do Centro de Engenharias proposto pelo acadêmico, sem se olvidar que, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da Universidade, cabe ao Conselho Universitário "acompanhar a execução orçamentária e dos fundos Patrimoniais e especiais da Universidade", trouxe para discussão a proposta de criação do referido Fundo. Após minuciosa discussão e alguns questionamentos dos Conselheiros, o Acadêmico David Conceição foi convidado a fazer novos esclarecimento solicitado pela Conselheira Prof^a Ariane Ferreira Rosa sobre o alinhamento do Fundo Patrimonial com a Lei de Inovações do Marco legal Tecnológico. Nessa questão, o acadêmico disse que acredita que será permitido sem problemas. Também foi questionado pelo Prof. Tiago Primo sobre a aproximação do Fundo com o Parque Tecnológico, o qual, informou que ainda não o fez, mas, ficou a sugestão de encaminhamento. Os Senhores Conselheiros aprovaram com duas abstenções, como encaminhamento, a manifestação de apoio a criação do Fundo Patrimonial tendo em vista que é uma proposta interessante e importante para a Unidade, sugerindo que seja apresentado um cronograma de discussão sobre o tema após o retorno das atividades letivas no semestre 2019/2. **ITEM 11 - ENADE e nova data para Colação de Grau Interna.** A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros, os termos do Memorando-Circular 1 (0602910), que limita o prazo para colação de grau tanto Externa quanto Interna para até o dia 30/08/19. Para os cursos que têm colação de grau marcada para datas posteriores a data informada, o Memorando orienta que deverão antecipá-las para possibilitar que os alunos fiquem dispensados de realizar a prova do ENADE no dia 24 de novembro deste ano. A recomendação da Direção foi de que, além das reuniões com prováveis formandos já agendadas pelas coordenações dos Cursos, os mesmos devem enviar mensagem via Cobalto a todos os alunos prováveis formandos alertando que, se não colarem grau até 30/08/19, só receberão o diploma após o mês de Janeiro/2020. Diante disso, a presidente colocou em apreciação a sugestão de uma nova data para Colação de Grau Interna - dia 30/08/2019, além do dia 23/08/2019, previsto anteriormente. Aprovado por unanimidade. **ITEM 12 - Informes: 12.1. Ofício nº 65/GR/UFGS/2019 (0580035) - resposta a solicitação de oferta de vaga à UFPel em contrapartida da redistribuição do servidor Marcelo Esposito.** A Senhora Presidente do Conselho do Centro trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a resposta do Ofício nº192/2019/GR/REITORIA-UFPel, relativa ao Processo nº23110.001679/2019-21, a qual, o Reitor daquela Instituição, expressa objetivamente que a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), não dispõe de vagas, por isso, não há condições objetivas de tratar do assunto. **12.2. Participação do Prof. Tiago Thompsen Primo no projeto unificado intitulado "Disfunção do trato urinário inferior: adequando o controle das eliminações à realidade virtual", da Faculdade de Medicina.** A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que o Prof. Tiago Primo participará de um projeto unificado junto à Faculdade de Medicina com carga-horária de 1h por semana. **12.3. Vaga de técnico em laboratório destinada ao CEng -**

Processo SEI 23110.036068/2018-12. A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que, por deliberação do Reitor, foi destinada ao Centro de Engenharias uma vaga do cargo de Técnico em Laboratório, a partir da demanda apresentada no Memorando 321 0229477 - CEng. **12.4. Vigia no Centro de Engenharias.** A Senhora Presidente trouxe a informação que em reunião com o Reitor, foi informada que a partir do dia 01/08/2019 terá posto de vigia e não mais somente portaria no Centro de Engenharias. **12.5. Catracas no acesso ao CEng/Cotada.** Também nesta mesma reunião foi indicada a aprovação da solicitação da Direção do Centro de Engenharias relacionada a instalação de catracas no CEng/Cotada, inicialmente, como um projeto piloto da Instituição, conforme despacho do Reitor 0615640. **12.6. Substituição de servidores técnicos.** Também trouxe a informação que está sendo verificada pela reitoria, a possibilidade de designar substituto para os servidores técnicos em afastamento. **12.7. Resposta do Memorando 368 0604317 do CEng.** O Núcleo de Acompanhamento Acadêmico - NUCAD em seu despacho 0614862 informa que: "Os Laboratórios devem ter o regimento interno aprovado na instância máxima da Unidade Acadêmica, no caso, Conselho de Centro. Conforme Regimento Geral dos Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão Resolução 37/2016 COCEPE, 'Art 18º. O funcionamento de cada laboratório será regido por normas próprias presentes no Regimento Interno dos Laboratórios de cada Unidade.' Portanto, não há obrigatoriedade que conste no Regimento Interno do Centro de Engenharias, sendo discricionário para unidade tal inserção. A forma de publicidade dos regimentos dos laboratórios, é: 'Art.22 Os regimentos internos dos laboratórios devem ser mantidos adequadamente identificados e atualizados em local centralizado, seja ele físico ou virtual, e disponível a livre consulta de qualquer discente, docente ou técnico administrativo desta Unidade' (Resolução 37/2016 COCEPE). Com efeito, informo que não há necessidade de aprovação no COCEPE para torná-lo válido basta aprovação na instância máxima da Unidade", cito Despacho COCEPE 0569173. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 11 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 18/08/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 19/08/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611405** e o código CRC **135317BB**.